

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 1

Data: 03/01/2024 16:08

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Inexigibilidade

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, WELMO OLIVEIRA BORGES, FERNANDA BERNARDES DA SILVA, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS constituída pelo decreto/portaria n.º 545/2023 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 1, tipo " - Por Item".

2 - Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 15.000,00. Dessa feita que se enquadra no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0328-51		R\$ 15.000,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		76.535.764/0328-51			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.	UNIDADE	1,0000	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 15.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA  
SERVIDOR DESIGNADO  
567.020.941-91

**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**FMS**

Joao Nogueira Sobrinho S/N Qd. 08 Lt. 06 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

11.207.314/0001-86

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

WELMO OLIVEIRA BORGES  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO  
493.642.601-63

FERNANDA BERNARDES DA SILVA  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO  
978.971.671-00

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO  
004.688.901-90

**Licitantes presentes:**

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
SÓCIO